

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545 www.novaesperança.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N." 14.345"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 1.622, de 23 de março de 2020;

<u>DE ACORDO</u> com o estabelecido pelo artigo 147 da Lei Complementar sob n.º 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal **"ANTONIO APARECIDO GIBIN**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de dois (02) anos, a partir do dia 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná

Secretário de Administração